



Walmart será multado se voltar a vender produtos estragados

A Justiça de São Paulo concedeu [liminar](#) em que impõe multa de R\$ 10 mil ao hipermercado Walmart por cada nova autuação de violação às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. A Ação Civil Pública foi proposta pelo Ministério Público de Ribeirão Preto contra o Walmart. Quando for julgado o mérito da ação, a rede de supermercados pode ser condenada ao pagamento de uma indenização por dano moral coletivo de R\$ 223 milhões. Esse pedido também foi feito pelo MP.

A ação foi promovida diante das inúmeras autuações que a vigilância sanitária fez ao Walmart da cidade de Ribeirão Preto, interior paulista. De acordo com o promotor de Justiça do Consumidor, **Carlos Cezar Barbosa**, entre as irregularidades constatadas destacam-se a remarcação de prazo de validade de produtos, exposição a venda de produtos perecíveis estragados e a venda de produtos com proliferação de fungos. De acordo com o MP, o hipermercado já sofreu pelo menos 14 autuações.

Para conceder a liminar, a juíza Carina Roselino Biagi, da 8ª vara Cível de Ribeirão Preto, considerou a grande quantidade de autuações lavradas pela Secretaria Municipal de Saúde no decurso de mais de dez anos, em razão de infrações a normas sanitárias. De acordo com os autos, vários ex-funcionários do Walmart relataram, em diversos processos trabalhistas, ações do hipermercado que infringem as normas sanitárias.

Leia [aqui](#) a íntegra da decisão.

Date Created

15/04/2012